



OF. Nº 1827/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1932/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 18836/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOÁS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Ref. CI nº 2300/2021 –DTL /SAJI - REQ. Nº 1932/2021

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO – GP

Em resposta ao Requerimento nº 1932/2021, tenho a informar:

- 1 – O viveiro administrado pelo Departamento de Praças e Jardins (DPJ), ligado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos possui, em regime rotativo em volume entre 500 a 1.000 mudas, sendo abastecido por meio de convênios não onerosos com a Ares-PCJ e CPFL.
- 2 – Sim, as árvores disponíveis no viveiro são suficientes para reposição em passeios e espaços públicos e para a realização de termos de compensação ambiental aos quais a Prefeitura esteja envolvida;
- 3 – Não há a doação de mudas atualmente, o viveiro funciona apenas para o consumo interno da Prefeitura.

SOSP, em 17 de novembro de 2021.



ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO